



CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE  
ATA DE REUNIÃO

**Ata da 181ª Reunião da Câmara de Desenvolvimento Operacional, realizada nos dias 5 e 6 de abril de 2022.**

**Horário:** 9h. **Local:** Brasília – DF. **Membros Presentes:** Joaquim de Alencar Bezerra Filho, Vice-presidente de Desenvolvimento Operacional, Rangel Francisco Pinto, Coordenador-adjunto da Câmara, Conselheira Maria do Rosário de Oliveira, Conselheira Lucilene Florêncio Viana e Conselheiro Geraldo de Paula Batista Filho. Ausência Justificada: não há. **I – Ordem do dia: 1. Comunicados: 1.1. Projeto 5015 – Despesas Financeiras.** Despesas Bancárias com a Cobrança – 3º Quadrimestre de 2021 – abrangendo o período de 15 de março a 4 de abril de 2022. CRCAL – R\$ 1.212,02; CRCAM – R\$ 884,67; CRCDF – R\$ 12.103,73; CRCGO – R\$ 1.782,85; CRCMG – R\$ 8.822,00; CRCMT – R\$ 1.702,21; CRCPB – R\$ 1.208,43; CRCPE – R\$ 1.626,30; CRCPI – R\$ 1.093,41; CRCRJ – R\$ 40.720,96; CRCRO – R\$ 674,52; CRCRR – R\$ 291,90 e CRCRS – R\$ 3.393,06. **TOTAL:** R\$ 75.516,06. **1.2. Primeira reunião da Comissão de Revisão das Normas de Cobrança** – realizada no dia 24/3/2022. **1.3. CRCMA – Visita nos dias 29 e 30/3/2022** – Diagnóstico e Implantação do Projeto de Reequilíbrio Financeiro. **1.4. Credenciamento da empresa Pronto Paguei** – Previsão para implantação da plataforma e treinamento com os CRCs no dia 13/4/2022. **1.5. Minuta de Resolução – Parcelamento de Anuidades: de 3 para 5 vezes por boleto.** **1.6. - Arrecadação com cartão de crédito – Posição: janeiro a março de 2022:** R\$ 3.400.785,15 (três milhões quatrocentos mil setecentos e oitenta e cinco reais e quinze centavos). **2. Julgamento de Processos. 2.1. Projeto 5023 – Apoio Financeiro do CFC aos CRCs - Despesa Corrente. a) CRCAC – Conselho Regional de Contabilidade do Acre.** Assunto: Encaminha a prestação de Contas e solicita o reembolso da concessão do auxílio financeiro complementar aprovado para pagamento do aluguel da sede provisória, compreendendo os meses de janeiro e fevereiro de 2022. Conselheira Relatora: Maria do Rosário de Oliveira. Decisão: Aprovado por unanimidade. **2.1.1. Subprojeto n.º 724 – Programa de Demissão Voluntária (PDV). a) CRCMA – Conselho Regional de Contabilidade do Maranhão.** Assunto: Solicita auxílio financeiro para implantação do Programa de Demissão Voluntária (PDV). Conselheiro Relator: Geraldo de Paula Batista Filho. Decisão: Aprovado por unanimidade. **b) CRCMA – Conselho Regional de Contabilidade do Maranhão.** Assunto: Homologação da Resolução CRCMA n.º 574, de 26 de fevereiro de 2021, que institui o Programa de Demissão Voluntária (PDV) dos Funcionários do Conselho Regional de Contabilidade do Maranhão (CRC/MA), com as alterações dadas pela Resolução CRCMA n.º 577, de 29 de julho de 2021, pela Resolução CRCMA n.º 579, de 29 de outubro de 2021 e pela Resolução CRCMA n.º 583, de 28 de janeiro de 2022. Conselheiro Relator: Geraldo de Paula Batista Filho. Decisão: Aprovado por unanimidade. A reunião foi interrompida às 17h, retornando no dia 5 de abril de 2022, às 9h. **2.2. Outros Processos. 2.2.1. CRCBA – Processo CRCBA n.º 2021/000923.** Assunto: Solicita remissão de débitos. Decisão: Homologar a decisão do Regional. Conselheiro Relator: Geraldo de Paula Batista Filho. Decisão: Mantém a decisão do Regional pelo indeferimento da isenção. **2.2.2. CRCBA – Processo CRCBA n.º 2020/003857.** Assunto: Solicita remissão de débitos. Decisão: Mantém a decisão do Regional pelo indeferimento da remissão. Conselheiro Relator: Geraldo de Paula Batista Filho. Decisão: Aprovado por unanimidade. **2.2.3. CRCCE – Processo CRCCE n.º 2020/00079.** Assunto: Solicita remissão de débitos. Decisão: Reforma parcialmente a decisão do Regional. Valor: R\$ 5.000,00. Conselheiro Relator: Rangel Francisco Pinto. Decisão: Aprovado por unanimidade. **2.2.4. CRCCE – Processo CRCCE n.º 2020/00086.** Assunto: Solicita remissão de débitos. Decisão: Reforma a decisão do Regional pelo indeferimento do pedido. Conselheiro Relator: Rangel Francisco Pinto. Decisão: Aprovado por unanimidade. **2.2.5. CRCCE – Processo CRCCE n.º 2021/00086.** Assunto: Solicita remissão de débitos. Decisão: Homologa a decisão do Regional. Valor: R\$ 4.333,06. Conselheiro Relator: Rangel Francisco Pinto. Decisão: Aprovado por unanimidade. **2.2.6. CRCGO – Processo CRCGO n.º 002568/2021.** Assunto: Solicita remissão de débitos. Decisão: Mantém a decisão do Regional pelo indeferimento da remissão. Conselheira Relatora: Maria do Rosário de Oliveira. Decisão: Aprovado por unanimidade. O conselheiro Rangel Francisco de Pinto se declarou impedido. **2.2.7. CRCMG – Processo CRCMG n.º 2021/019443.** Assunto: Solicita remissão de débitos. Decisão: Homologa a decisão do Regional. Valor: R\$ 8.663,12. Conselheira Relatora: Lucilene Florêncio Viana. Decisão: Aprovado por unanimidade. **2.2.8. CRCMG – Processo CRCMG n.º 2021/019686.** Assunto: Solicita remissão de débitos. Decisão: Homologa a decisão do Regional. Valor: R\$ 3.265,18. Conselheira Relatora: Lucilene Florêncio Viana. Decisão: Aprovado por unanimidade. **2.2.9. CRCMG – Processo CRCMG n.º 2021/019843.** Assunto: Solicita remissão de débitos. Decisão: Homologa a decisão do Regional. Valor: R\$ 5.000,00. Conselheira Relatora: Lucilene Florêncio Viana. Decisão: Aprovado por unanimidade. **2.2.10. CRCMG – Processo CRCMG n.º 2021/024046.** Assunto: Solicita remissão de débitos. Decisão: Homologa a decisão do Regional. Valor: R\$ 5.000,00. Conselheira Relatora: Lucilene Florêncio Viana. Decisão: Aprovado por unanimidade. **2.2.11. CRCMG – Processo CRCMG n.º 2021/025542.** Assunto: Solicita remissão de débitos. Decisão: Homologa a decisão do Regional. Valor: R\$ 5.000,00. Conselheira Relatora: Lucilene Florêncio Viana. Decisão: Aprovado por unanimidade. **2.2.12. CRCPE – Processo CRCPE n.º 2021/000047.** Assunto: Solicita remissão de débitos. Decisão: Reforma parcialmente a decisão do Regional. Valor: R\$ 3.787,24. Conselheira Relatora: Maria do Rosário de Oliveira. Decisão: Aprovado por unanimidade. **2.2.13. CRCPR – Processo CRCPR n.º 012/2021.** Assunto: Solicita remissão de débitos. Decisão: Homologa a decisão do Regional. Valor: R\$ 4.077,20. Conselheira Relatora: Maria do Rosário de Oliveira. Decisão: Aprovado por unanimidade. **4. Assuntos Gerais:** Apresentado o Estoque de Processos, com posição em 4/4/2022, havendo 33 processos de remissão pendentes. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 17 horas. A presente ata foi lavrada por mim, César Roberto Buzzin e, depois de lida e aprovada, será assinada por todos os membros. Brasília - DF, 6 de abril de 2022. Visto:

**Joaquim de Alencar Bezerra Filho**

Vice-presidente de Desenvolvimento Operacional

Assinado via SEI

**Rangel Francisco Pinto**

Coordenador-Adjunto

Assinado via SEI

**Maria do Rosário de Oliveira**

Conselheira  
Assinado via SEI

**Lucilene Florêncio Viana**

Conselheira  
Assinado via SEI

**Geraldo de Paula Batista Filho**

Conselheiro  
Assinado via SEI

**César Roberto Buzzin**

Coordenador de Desenvolvimento Operacional (CDOPE)  
Assinado via SEI



Documento assinado eletronicamente por **Joaquim de Alencar Bezerra Filho, Vice-Presidente**, em 09/06/2022, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucilene Florêncio Viana, Conselheira**, em 09/06/2022, às 18:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Rosario de Oliveira, Conselheira**, em 13/06/2022, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **César Buzzin, Coordenador**, em 13/06/2022, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rangel Francisco Pinto, Conselheiro**, em 13/06/2022, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Geraldo de Paula Batista Filho, Conselheiro**, em 15/06/2022, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cfc.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0042840** e o código CRC **2EE94BF7**.